



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 053/2013, de 24 de abril de 2013.**

Homologa o resultado da eleição dos representantes docentes do Conselho Universitário – CONSUNI.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Ordinária de 2013**, realizada no dia 24 de abril,

**CONSIDERANDO** o Processo 23091.001050/2013-61;

**CONSIDERANDO** o Art. 18, inciso II, do Regimento Geral da UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Homologar o resultado da eleição dos representantes docentes do Conselho Universitário – CONSUNI.

**Art. 2º** Proclamar eleitos os servidores docentes:

a) Membros titulares:

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira

Moacir Franco de Oliveira

José Domingues Fontenele Neto

Edna Lúcia da Rocha Linhares

João Liberalino Filho

Rui Sales Júnior

Alan Martins de Oliveira

Paulo César Moura da Silva

Augusto Carlos Pavão

Ana Tereza de Abreu Lima

Carmelindo Rodrigues da Silva

Alexsandro Pereira Lima

Daniel Faustino Lacerda de Souza

Valdenize Lopes do Nascimento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Felipe de Azevedo Silva Ribeiro  
Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante  
Francisco Edcarlos Alves Leite  
Odacir Almeida Neves  
Roberto Vieira Pordeus

b) Membros suplentes:

1º Marcela Carvalho Martins Amaral  
2º Francisco Franciné Maia Junior  
3º Nilza Dutra Alves  
4º Elisabete Stradiotto Siqueira  
5º Clécida Maria Bezerra Bessa  
6º Rodrigo Silva da Costa  
7º Wirton Peixoto Costa  
8º Genevile Carife Bergamo

**Art. 3º** Os servidores eleitos cumprirão mandato de 02 (dois) anos, com início em 25 de abril de 2013.

**Art. 4º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data, e seus efeitos retroagem a 18 de abril de 2013.

Mossoró-RN, 24 de abril de 2013.

**José de Arimatea de Matos**

Presidente